



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 61/2006

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 456/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 07-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-17 a dez.-17, com percentual negativo de 0,52%, resultando no valor de R\$ 1.828,19 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2018, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE, em Feliz-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.